



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 20 de Novembro de 2014

Nº 2122

LEI Nº 121/14**DATA: 20/11/14**

SÚMULA: Dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei Municipal nº. 068/14.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O caput do art. 2º da Lei Municipal nº 068/14, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município:”

§ 1º. (...).

§ 2º. (...).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 122/14**DATA: 20/11/14**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir

Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$

1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais)

no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito

do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de até 1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais), conforme a seguinte distribuição:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Proj./Ativ.: 0.401 Secretaria Municipal de Educação

Elemento	Descrição	Fon- te	R\$
3.1.90.11.00.00.00.00 (135)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 (142)	Auxílio Alimentação	103	10.000,00
TOTAL			30.000,00

Prefeito Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Proj./Ativ.: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.1.90.11.00.00.00.00 (198)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	330.000,00
TOTAL			330.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 09 Amortização da Dívida

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 841 Refinanciamento da Dívida

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 1.009 Amortização da Dívida

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.47.00.00.00.00 (605)	Obrigações Tributárias e Contribuições	1000	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.1.90.01.00.00.00.00 (576)	Aposentadorias	1000	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 (198)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	896.000,00
TOTAL			966.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro tem origem de anulação parcial de dotações

orçamentárias do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 02 Judiciária

Subfunção: 061 Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 0.117 Gabinete do Prefeito

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (39)	Material de Consumo	1000	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (40)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (41)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	7.000,00

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.52.00.00.00.00 (43)	Equipamentos e Material Permanente	1000	5.000,00
TOTAL			27.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 19 Sentenças Judiciais

Função: 02 Judiciária

Subfunção: 061 Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 0.119 Sentenças Judiciais

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.1.90.91.00.00.00.00 (44)	Sentenças Judiciais	1000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 26 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Função: 02 Judiciária

Subfunção: 061 Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 0.126 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (51)	Material de Consumo	1000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (53)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (54)	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 02 Controladoria Geral do Município

Unidade: 01 Controladoria Geral do Município

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 0.201 Controladoria Geral do Município

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.36.00.00.00.00 (61)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (62)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	5.000,00
TOTAL			10.000,00

GESTÃO 2013/2016

Órgão: 03 Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Subprefeitura

Proj./Ativ.: 0.301 Controladoria Geral do Município

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.36.00.00.00.00 (69)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (70)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (72)	Equipamentos e Material Permanente	1000	5.000,00
TOTAL			26.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Proj./Ativ.: 0.401 Secretaria Municipal de Educação

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.14.00.00.00.00 (137)	Diárias – Pessoal Civil	103	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (141)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103	10.000,00
TOTAL			30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Proj./Ativ.: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.1.90.13.00.00.00.00 (199)	Obrigações Patronais	303	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 (201)	Material de Consumo	303	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (204)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	303	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (205)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	34.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00(208)	Indenizações e Restituições	303	9.000,00
TOTAL			134.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 05 Equipamentos e Material Permanente

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Proj./Ativ.: 0.605 Equipamentos e Material Permanente			
Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.52.00.00.00.00 (209)	Equipamentos e Material Permanente	303	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 08 Alimentação e Nutrição

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Proj./Ativ.: 0.608 Alimentação e Nutrição

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.32.00.00.00.00 (214)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	303	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 24 Projeto Sorriso Bom de Boca

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Proj./Ativ.: 0.624 Projeto Sorriso Bom de Boca

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00 (251)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.701 Secretaria Municipal de Promoção Social

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (308)	Material de Consumo	1000	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (310)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (313)	Equipamentos e Material Permanente	1000	35.000,00
TOTAL			55.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 03 Fundos Municipais das alternativas Penais

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.703 Fundo Municipal das Alternativas Penais

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.1.90.13.00.00.00.00 (315)	Obrigações Patronais	1000	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 (317)	Material de Consumo	1000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (318)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (319)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (321)	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 10 Capacitação Permanente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.710 Capacitação Permanente

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (332)	Material de Consumo	1000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (333)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	5.000,00
TOTAL			8.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 11 Aquisição de Veículos – CMS E CMAS

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.711 Aquisição de Veículos – CMS E CMAS			
Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.52.00.00.00.00 (334)	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 13 Realização de Diagnóstico Socioassistencial

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.713 Realização de Diagnóstico Socioassistencial

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00 (337)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 14 Manutenção Ass. E Integração Comunitária e Socioassistencial de Bairros

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.714 Manutenção Ass. E Integração Comunitária e Socioassistencial de Bairros

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (338)	Material de Consumo	1000	13.000,00
TOTAL			13.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 15 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.715 Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.14.00.00.00.00 (341)	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 (342)	Material de Consumo	1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (345)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
TOTAL			28.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 17 Implantação e Manutenção do Abrigo Municipal

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.717 Implantação e Manutenção do Abrigo Municipal

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.36.00.00.00.00 (349)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (350)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	20.000,00
TOTAL			30.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 19 Subvenções Sociais – APAE ECOTERAPIA

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.719 Subvenções Sociais – APAE ECOTERAPIA

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.50.43.00.00.00.00 (352)	Subvenções Sociais	1000	46.000,00
TOTAL			46.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 24 Subvenções Sociais – Casa Lar Samuel

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.724 Subvenções Sociais – Casa Lar Samuel

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.50.43.00.00.00.00 (357)	Subvenções Sociais	1000	26.000,00
TOTAL			26.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 26 Subvenções Sociais – Casa da Criança

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.726 Subvenções Sociais – Casa da Criança

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.50.43.00.00.00.00 (359)	Subvenções Sociais	1000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 28 Subvenções Sociais – Resgatando Vidas

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.728 Subvenções Sociais – Resgatando Vidas

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.50.43.00.00.00.00 (361)	Subvenções Sociais	1000	17.000,00
TOTAL			17.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 39 Implantação e Implantação de CRAS Itinerante

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.739 Implantação e Implantação de CRAS Itinerante

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00 (390)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 56 Conselho Tutelar

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.756 Conselho Tutelar

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.14.00.00.00.00 (422)	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (424)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (427)	Equipamentos e Material Permanente	1000	11.000,00

TOTAL			21.000,00
-------	--	--	-----------

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 0.801 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (435)	Material de Consumo	1000	31.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (439)	Equipamentos e Material Permanente	1000	3.000,00
TOTAL			34.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Fórum para o Desenvolvimento Econômico

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 0.803 Fórum para o Desenvolvimento Econômico

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (440)	Material de Consumo	1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (442)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
TOTAL			20.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 14 Subvenções Sociais - APROLEITE

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 605 Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 0.801 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.50.43.00.00.00.00 (470)	Subvenções Sociais	1000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 25 Capacitação de Jovens e Adultos para a Inclusão no Mercado de

Trabalho

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 0.825 Capacitação de Jovens e Adultos para a Inclusão no Mercado de

Trabalho

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (492)	Material de Consumo	1000	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (493)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (494)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	5.000,00
TOTAL			21.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 26 Turismo

Função: 23 Comércio e Serviços

Subfunção: 695 Turismo

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 0.826 Turismo

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (495)	Material de Consumo	1000	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (496)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (497)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	4.000,00
TOTAL			31.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 0.901 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.1.90.11.00.00.00.00 (502)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	29.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (506)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	20.000,00
TOTAL			49.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 0.902 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.52.00.00.00.00 (509)	Equipamentos e Material Permanente	1000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 0.903 Departamento de Serviços Urbanos

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.36.00.00.00.00 (511)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 12 Construção e Manutenção de Microbacias

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 0.912 Construção e Manutenção de Microbacias

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.30.00.00.00.00 (532)	Material de Consumo	1000	6.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 (533)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 (534)	Obras e Instalações	1000	10.000,00
TOTAL			26.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 09 Amortização da Dívida

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 841 Refinanciamento da Dívida

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 1.009 Amortização da Dívida

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.2.90.21.00.00.00.00 (604)	Juros sobre a Dívida por Contrato	1000	200.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 (607)	Amortização da Dívida Pública - Principal	1000	150.000,00
TOTAL			350.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 11 Citrios

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 1.011 Citrios

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.1.71.70.00.00.00.00 (608)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1000	44.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 (609)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1000	41.000,00
TOTAL			85.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 1.001 Secretaria Municipal de Planejamento

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (613)	Material de Consumo	1000	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (614)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	9.000,00
TOTAL			16.000,00

Órgão: 12 SEMUCRI

Unidade: 01 SEMUCRI

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 1.201 SEMUCRI

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.14.00.00.00.00 (624)	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 (628)	Auxílio Alimentação	1000	8.000,00
TOTAL			13.000,00

Órgão: 12 SEMUCRI

Unidade: 02 Equipamentos e Material Permanente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 1.202 Equipamentos e Material Permanente

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.52.00.00.00.00 (629)	Equipamentos e Material Permanente	1000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Órgão: 12 SEMUCRI

Unidade: 07 Construção, Melhorias e Reforma Imóvel Centro de Convivência

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 1.207 Construção, Melhorias e Reforma Imóvel Centro de Convivência

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (636)	Material de Consumo	1000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (637)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (638)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
TOTAL			25.000,00

Órgão: 12 SEMUCRI

Unidade: 10 Enfrentamento da Violência Contra a Mulher

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 1.210 Enfrentamento da Violência Contra a Mulher

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (639)	Material de Consumo	1000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (640)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (641)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	8.000,00
TOTAL			18.000,00

Órgão: 12 SEMUCRI

Unidade: 13 Transporte Urbano a estudantes Carentes

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 1.213 Transporte Urbano a estudantes Carentes

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00 (648)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Órgão: 12 SEMUCRI

Unidade: 14 Adequação de Espaços Públicos para Acessibilidade ao Idoso

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 1.214 Adequação de Espaços Públicos para Acessibilidade ao Idoso

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (649)	Material de Consumo	1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (650)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	12.000,00
TOTAL			22.000,00

Órgão: 99 Reserva de Contingência

Unidade: 01 Reserva de Contingência

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 9.999 Reserva de Contingência

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
9.9.99.99.00.00.00.00 (653)	Reserva de Contingência	1000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

C. Procópio, 20 de novembro de 2014.

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

Prefeito Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 47 Superávit Financeiro/13

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 5 Promoção do Ensino - Educação

Atividade: 0.447

Superávit Financeiro/13

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3103 8.323,39

Soma..... 8.323,39

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 79 Superávit Financeiro/13

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.679

Superávit Financeiro/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3303 4.249,06

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3303 127.000,00

Soma..... 131.249,06

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 12 Superávit Financeiro/13

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.012

Superávit Financeiro/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo 3000 68.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3000 517.196,53

Soma..... 585.196,53

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 12 Superávit Financeiro/13

Função: 04 Administração

LEI Nº 123/14

DATA: 20/11/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional

Especial, no valor de até R\$ 1.376.963,80 (um milhão,

trezentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e três

reais e oitenta centavos) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,

Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná,

usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-

mulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro

de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$

1.376.963,80 (um milhão, trezentos

e setenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta

centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 46 Superávit Financeiro/13

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 5 Promoção do Ensino - Educação

Atividade: 0.446

Superávit Financeiro/13

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3103 36.164,94

Soma..... 36.164,94

SANÇÃO

Sanciono nesta data a Lei nº123/14.

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.012

Superávit Financeiro/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo 3510 56.682,68

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3510 201.000,00

Soma..... 257.682,68 Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 12 Superávit Financeiro/13

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.012

Superávit Financeiro/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo 3511 65.347,20

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3511 263.000,00

Soma..... 328.347,20

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 37 Superávit Financeiro/13

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.937

Superávit Financeiro/13

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3511 30.000,00

Soma..... 30.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro/13 referentes transferências de recursos financeiros nas fontes.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 433/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir

Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito

do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes

dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz. Órgão Unidade Função Subfunção Programa Proj/
Ativ. Cat. Econ. Fonte R\$

113 4 9 12 361 7 0.409 3.3.90.39 107 60.000,00

Total 60.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso 107.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 434/14

SÚMULA: Extingue benefício de pensionista.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, por motivo de falecimento, o benefício de pensionista concedido a SALVINA NORFA BRUNIARA, inscrita no CPF/MF nº 641.048.939-00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretario Municipal da Administração

Unidade: 09 Amortização da Dívida
 Função: 28 Encargos Especiais
 Subfunção: 841 Refinanciamento da Dívida
 Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

DECRETO No 435/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 122/14, de 20/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de até 1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais), conforme a seguinte distribuição:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Proj./Ativ.: 0.401 Secretaria Municipal de Educação

Elemento Descrição Fonte R\$

3.1.90.11.00.00.00.00 (135) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 103 20.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00 (142) Auxílio Alimentação 103 10.000,00

TOTAL 30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Proj./Ativ.: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

Elemento Descrição Fonte R\$

3.1.90.11.00.00.00.00 (198) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 303 330.000,00

TOTAL 330.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Proj./Ativ.: 1.009 Amortização da Dívida

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.47.00.00.00.00 (605) Obrigações Tributárias e Contributivas 1000 350.000,00

TOTAL 350.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento Descrição Fonte R\$

3.1.90.01.00.00.00.00 (576) Aposentadorias 1000 70.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 (198) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000 896.000,00

TOTAL 966.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro tem origem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 02 Judiciária

Subfunção: 061 Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 0.117 Gabinete do Prefeito

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.30.00.00.00.00 (39) Material de Consumo 1000 8.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 (40) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 (41) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 7.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 (43) Equipamentos e Material Permanente 1000 5.000,00

TOTAL 27.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito	Função: 04 Administração
Unidade: 19 Sentenças Judiciais	Subfunção: 122 Administração Geral
Função: 02 Judiciária	Programa: 2 Subprefeitura
Subfunção: 061 Ação Judiciária	Proj./Ativ.: 0.301 Controladoria Geral do Município
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	Elemento Descrição Fonte R\$
Proj./Ativ.: 0.119 Sentenças Judiciais	3.3.90.36.00.00.00.00 (69) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 5.000,00
Elemento Descrição Fonte R\$	3.3.90.39.00.00.00.00 (70) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 16.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 (44) Sentenças Judiciais 1000 30.000,00	4.4.90.52.00.00.00.00 (72) Equipamentos e Material Permanente 1000 5.000,00
TOTAL 30.000,00	TOTAL 26.000,00
Órgão: 01 Gabinete do Prefeito	Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 26 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
Função: 02 Judiciária	Função: 12 Educação
Subfunção: 061 Ação Judiciária	Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação
Proj./Ativ.: 0.126 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	Proj./Ativ.: 0.401 Secretaria Municipal de Educação
Elemento Descrição Fonte R\$	Elemento Descrição Fonte R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 (51) Material de Consumo 1000 5.000,00	3.3.90.14.00.00.00.00 (137) Diárias – Pessoal Civil 103 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (53) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 25.000,00	3.3.90.39.00.00.00.00 (141) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 103 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (54) Equipamentos e Material Permanente 1000 20.000,00	TOTAL 30.000,00
TOTAL 50.000,00	Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 02 Controladoria Geral do Município	Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Controladoria Geral do Município	Função: 10 Saúde
Função: 04 Administração	Subfunção: 301 Atenção Básica
Subfunção: 122 Administração Geral	Programa: 7 Promoção da Saúde
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	Proj./Ativ.: 0.604 Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 0.201 Controladoria Geral do Município	Elemento Descrição Fonte R\$
Elemento Descrição Fonte R\$	3.1.90.13.00.00.00.00 (199) Obrigações Patronais 303 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (61) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 5.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00 (201) Material de Consumo 303 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (62) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 5.000,00	3.3.90.36.00.00.00.00 (204) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 303 30.000,00
TOTAL 10.000,00	3.3.90.39.00.00.00.00 (205) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 303 34.000,00
Órgão: 03 Subprefeitura	3.3.90.93.00.00.00.00(208) Indenizações e Restituições 303
Unidade: 01 Subprefeitura	

9.000,00	Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
TOTAL 134.000,00	Proj./Ativ.: 0.701 Secretaria Municipal de Promoção Social
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde	Elemento Descrição Fonte R\$
Unidade: 05 Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.30.00.00.00.00 (308) Material de Consumo 1000
Função: 10 Saúde	10.000,00
Subfunção: 301 Atenção Básica	3.3.90.36.00.00.00.00 (310) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 10.000,00
Programa: 7 Promoção da Saúde	4.4.90.52.00.00.00.00 (313) Equipamentos e Material Permanente 1000 35.000,00
Proj./Ativ.: 0.605 Equipamentos e Material Permanente	TOTAL 55.000,00
Elemento Descrição Fonte R\$	Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
4.4.90.52.00.00.00.00 (209) Equipamentos e Material Permanente 303 5.000,00	Unidade: 03 Fundos Municipais das alternativas Penais
TOTAL 5.000,00	Função: 08 Assistência Social
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde	Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Unidade: 08 Alimentação e Nutrição	Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Função: 10 Saúde	Proj./Ativ.: 0.703 Fundo Municipal das Alternativas Penais
Subfunção: 301 Atenção Básica	Elemento Descrição Fonte R\$
Programa: 7 Promoção da Saúde	3.1.90.13.00.00.00.00 (315) Obrigações Patronais 1000
Proj./Ativ.: 0.608 Alimentação e Nutrição	20.000,00
Elemento Descrição Fonte R\$	3.3.90.30.00.00.00.00 (317) Material de Consumo 1000 5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 (214) Material, Bem ou Serviço para Distribuição	3.3.90.36.00.00.00.00 (318) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 5.000,00
TOTAL 12.000,00	3.3.90.39.00.00.00.00 (319) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 10.000,00
Gratuita	4.4.90.52.00.00.00.00 (321) Equipamentos e Material Permanente 1000 10.000,00
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde	TOTAL 50.000,00
Unidade: 24 Projeto Sorriso Bom de Boca	Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Função: 10 Saúde	Unidade: 10 Capacitação Permanente
Subfunção: 301 Atenção Básica	Função: 08 Assistência Social
Programa: 7 Promoção da Saúde	Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Proj./Ativ.: 0.624 Projeto Sorriso Bom de Boca	Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Elemento Descrição Fonte R\$	Proj./Ativ.: 0.710 Capacitação Permanente
3.3.90.39.00.00.00.00 (251) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 303 10.000,00	Elemento Descrição Fonte R\$
TOTAL 10.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00 (332) Material de Consumo 1000 3.000,00
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social	3.3.90.39.00.00.00.00 (333) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 5.000,00
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social	
Função: 08 Assistência Social	
Subfunção: 244 Assistência Comunitária	

TOTAL 8.000,00	Proj./Ativ.: 0.715 Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social	Elemento Descrição Fonte R\$
Unidade: 11 Aquisição de Veículos – CMS E CMAS	3.3.90.14.00.00.00.00 (341) Diárias – Pessoal Civil 1000
Função: 08 Assistência Social	8.000,00
Subfunção: 244 Assistência Comunitária	3.3.90.30.00.00.00.00 (342) Material de Consumo 1000
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais	10.000,00
Proj./Ativ.: 0.711 Aquisição de Veículos – CMS E CMAS	3.3.90.39.00.00.00.00 (345) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 10.000,00
Elemento Descrição Fonte R\$	TOTAL 28.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (334) Equipamentos e Material Permanente 1000 20.000,00	Bairros
TOTAL 20.000,00	Bairros
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social	Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 13 Realização de Diagnóstico Socioassistencial	Unidade: 17 Implantação e Manutenção do Abrigo Municipal
Função: 08 Assistência Social	Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária	Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais	Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Proj./Ativ.: 0.713 Realização de Diagnóstico Socioassistencial	Proj./Ativ.: 0.717 Implantação e Manutenção do Abrigo Municipal
Elemento Descrição Fonte R\$	Elemento Descrição Fonte R\$
3.3.90.39.00.00.00.00 (337) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 10.000,00	3.3.90.36.00.00.00.00 (349) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 10.000,00
TOTAL 10.000,00	3.3.90.39.00.00.00.00 (350) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 20.000,00
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social	TOTAL 30.000,00
Unidade: 14 Manutenção Ass. E Integração Comunitária e Socioassistencial de	Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Função: 08 Assistência Social	Unidade: 19 Subvenções Sociais – APAE ECOTERAPIA
Subfunção: 244 Assistência Comunitária	Função: 08 Assistência Social
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais	Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Proj./Ativ.: 0.714 Manutenção Ass. E Integração Comunitária e Socioassistencial de	Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Elemento Descrição Fonte R\$	Proj./Ativ.: 0.719 Subvenções Sociais – APAE ECOTERAPIA
3.3.90.30.00.00.00.00 (338) Material de Consumo 1000 13.000,00	Elemento Descrição Fonte R\$
TOTAL 13.000,00	3.3.50.43.00.00.00.00 (352) Subvenções Sociais 1000 46.000,00
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social	TOTAL 46.000,00
Unidade: 15 Fundo Municipal de Assistência Social	Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Função: 08 Assistência Social	Unidade: 24 Subvenções Sociais – Casa Lar Samuel
Subfunção: 244 Assistência Comunitária	Função: 08 Assistência Social
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais	Subfunção: 244 Assistência Comunitária
	Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.724 Subvenções Sociais – Casa Lar Samuel

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.50.43.00.00.00.00 (357) Subvenções Sociais 1000 26.000,00

TOTAL 26.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 26 Subvenções Sociais – Casa da Criança

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.726 Subvenções Sociais – Casa da Criança

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.50.43.00.00.00.00 (359) Subvenções Sociais 1000 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 28 Subvenções Sociais – Resgatando Vidas

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.728 Subvenções Sociais – Resgatando Vidas

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.50.43.00.00.00.00 (361) Subvenções Sociais 1000 17.000,00

TOTAL 17.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 39 Implantação e Implantação de CRAS Itinerante

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.739 Implantação e Implantação de CRAS Itinerante

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.39.00.00.00.00 (390) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 30.000,00

TOTAL 30.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 56 Conselho Tutelar

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 0.756 Conselho Tutelar

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.14.00.00.00.00 (422) Diárias – Pessoal Civil 1000 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 (424) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 (427) Equipamentos e Material Permanente 1000 11.000,00

TOTAL 21.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 0.801 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.30.00.00.00.00 (435) Material de Consumo 1000 31.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 (439) Equipamentos e Material Permanente 1000 3.000,00

TOTAL 34.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Fórum para o Desenvolvimento Econômico

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 0.803 Fórum para o Desenvolvimento Econômico

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.30.00.00.00.00 (440) Material de Consumo 1000 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 (442) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 10.000,00

TOTAL 20.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 14 Subvenções Sociais - APROLEITE	soa Jurídica 1000 4.000,00
Função: 20 Agricultura	TOTAL 31.000,00
Subfunção: 605 Abastecimento	Trabalho
Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico	Trabalho
Proj./Ativ.: 0.801 Secretaria Municipal de Desenvolvimento	Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Elemento Descrição Fonte R\$	Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
3.3.50.43.00.00.00.00 (470) Subvenções Sociais 1000 15.000,00	Função: 15 Urbanismo
TOTAL 15.000,00	Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
	Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Proj./Ativ.: 0.901 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 25 Capacitação de Jovens e Adultos para a Inclusão no Mercado de	Elemento Descrição Fonte R\$
Função: 20 Agricultura	3.1.90.11.00.00.00.00 (502) Vencimentos e Vantagens Fixas –
Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho	Pessoal Civil 1000 29.000,00
Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico	3.3.90.36.00.00.00.00 (506) Outros Serviços de Terceiros – Pes-
Proj./Ativ.: 0.825 Capacitação de Jovens e Adultos para a Inclu-	soa Física 1000 20.000,00
são no Mercado de	TOTAL 49.000,00
Elemento Descrição Fonte R\$	Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
3.3.90.30.00.00.00.00 (492) Material de Consumo 1000	Unidade: 02 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
12.000,00	Função: 15 Urbanismo
3.3.90.36.00.00.00.00 (493) Outros Serviços de Terceiros – Pes-	Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
soa Física 1000 4.000,00	Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
3.3.90.39.00.00.00.00 (494) Outros Serviços de Terceiros – Pes-	Proj./Ativ.: 0.902 Aquisição de Equipamentos e Material Perma-
soa Jurídica 1000 5.000,00	nente
TOTAL 21.000,00	Elemento Descrição Fonte R\$
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.4.90.52.00.00.00.00 (509) Equipamentos e Material Perma-
Unidade: 26 Turismo	nente 1000 12.000,00
Função: 23 Comércio e Serviços	TOTAL 12.000,00
Subfunção: 695 Turismo	
	Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico	Unidade: 03 Departamento de Serviços Urbanos
Proj./Ativ.: 0.826 Turismo	Função: 15 Urbanismo
Elemento Descrição Fonte R\$	Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
3.3.90.30.00.00.00.00 (495) Material de Consumo 1000	Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
15.000,00	Proj./Ativ.: 0.903 Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.36.00.00.00.00 (496) Outros Serviços de Terceiros – Pes-	Elemento Descrição Fonte R\$
soa Física 1000 12.000,00	3.3.90.36.00.00.00.00 (511) Outros Serviços de Terceiros – Pes-
3.3.90.39.00.00.00.00 (497) Outros Serviços de Terceiros – Pes-	soa Física 1000 9.000,00

TOTAL 9.000,00	3.3.71.70.00.00.00.00 (609) Rateio pela Participação em Consórcio Público 1000 41.000,00
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	TOTAL 85.000,00
Unidade: 12 Construção e Manutenção de Microbacias	Órgão: 11 Secretaria Municipal de Planejamento
Função: 15 Urbanismo	Unidade: 01 Secretaria Municipal de Planejamento
Subfunção: 452 Serviços Urbanos	Função: 04 Administração
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	Subfunção: 122 Administração Geral
Proj./Ativ.: 0.912 Construção e Manutenção de Microbacias	Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Elemento Descrição Fonte R\$	Proj./Ativ.: 1.001 Secretaria Municipal de Planejamento
4.4.90.30.00.00.00.00 (532) Material de Consumo 1000 6.000,00	Elemento Descrição Fonte R\$
4.4.90.39.00.00.00.00 (533) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 10.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00 (613) Material de Consumo 1000 7.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 (534) Obras e Instalações 1000 10.000,00	3.3.90.36.00.00.00.00 (614) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 9.000,00
TOTAL 26.000,00	TOTAL 16.000,00
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração	Órgão: 12 SEMUCRI
Unidade: 09 Amortização da Dívida	Unidade: 01 SEMUCRI
Função: 28 Encargos Especiais	Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 841 Refinanciamento da Dívida	Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Proj./Ativ.: 1.009 Amortização da Dívida	Proj./Ativ.: 1.201 SEMUCRI
Elemento Descrição Fonte R\$	Elemento Descrição Fonte R\$
3.2.90.21.00.00.00.00 (604) Juros sobre a Dívida por Contrato 1000 200.000,00	3.3.90.14.00.00.00.00 (624) Diárias – Pessoal Civil 1000 5.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 (607) Amortização da Dívida Pública - Principal 1000 150.000,00	3.3.90.46.00.00.00.00 (628) Auxílio Alimentação 1000 8.000,00
TOTAL 350.000,00	TOTAL 13.000,00
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração	Órgão: 12 SEMUCRI
Unidade: 11 Citrios	Unidade: 02 Equipamentos e Material Permanente
Função: 04 Administração	Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral	Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Proj./Ativ.: 1.011 Citrios	Proj./Ativ.: 1.202 Equipamentos e Material Permanente
Elemento Descrição Fonte R\$	Elemento Descrição Fonte R\$
3.1.71.70.00.00.00.00 (608) Rateio pela Participação em Consórcio Público 1000 44.000,00	4.4.90.52.00.00.00.00 (629) Equipamentos e Material Permanente 1000 12.000,00

TOTAL 12.000,00

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Órgão: 12 SEMUCRI

Proj./Ativ.: 1.213 Transporte Urbano a estudantes Carentes

Unidade: 07 Construção, Melhorias e Reforma Imóvel Centro de Convivência

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.39.00.00.00.00 (648) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 20.000,00

Função: 08 Assistência Social

TOTAL 20.000,00

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Órgão: 12 SEMUCRI

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Unidade: 14 Adequação de Espaços Públicos para Acessibilidade ao Idoso

Proj./Ativ.: 1.207 Construção, Melhorias e Reforma Imóvel Centro de Convivência

Função: 08 Assistência Social

Elemento Descrição Fonte R\$

Subfunção: 241 Assistência ao Idoso

3.3.90.30.00.00.00.00 (636) Material de Consumo 1000 5.000,00

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

3.3.90.36.00.00.00.00 (637) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 10.000,00

Proj./Ativ.: 1.214 Adequação de Espaços Públicos para Acessibilidade ao Idoso

3.3.90.39.00.00.00.00 (638) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 10.000,00

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.30.00.00.00.00 (649) Material de Consumo 1000 10.000,00

TOTAL 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 (650) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 12.000,00

Órgão: 12 SEMUCRI

TOTAL 22.000,00

Unidade: 10 Enfrentamento da Violência Contra a Mulher

Órgão: 99 Reserva de Contingência

Função: 08 Assistência Social

Unidade: 01 Reserva de Contingência

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Função: 04 Administração

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 122 Administração Geral

Proj./Ativ.: 1.210 Enfrentamento da Violência Contra a Mulher

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Elemento Descrição Fonte R\$

Proj./Ativ.: 9.999 Reserva de Contingência

3.3.90.30.00.00.00.00 (639) Material de Consumo 1000 5.000,00

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.36.00.00.00.00 (640) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 5.000,00

9.9.99.99.00.00.00.00 (653) Reserva de Contingência 1000 200.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 (641) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 8.000,00

TOTAL 200.000,00

TOTAL 18.000,00

Art. 3o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Órgão: 12 SEMUCRI

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

Unidade: 13 Transporte Urbano a estudantes Carentes

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Função: 08 Assistência Social

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 436/14**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.376.963,80 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) no exercício financeiro de 2014.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,

Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 123/14, de 20/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 1.376.963,80 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 46 Superávit Financeiro/13

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 5 Promoção do Ensino - Educação

Atividade: 0.446

Superávit Financeiro/13

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3103 36.164,94

Soma..... 36.164,94

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 47 Superávit Financeiro/13

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 5 Promoção do Ensino - Educação

Atividade: 0.447

Superávit Financeiro/13

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3103 8.323,39

Soma..... 8.323,39

Unidade: 79 Superávit Financeiro/13

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.679

Superávit Financeiro/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3303 4.249,06

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3303 127.000,00

Soma..... 131.249,06

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 12 Superávit Financeiro/13

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.012

Superávit Financeiro/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo 3000 68.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3000 517.196,53

Soma..... 585.196,53

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 12 Superávit Financeiro/13

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.012

Superávit Financeiro/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo 3510 56.682,68

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3510 201.000,00

Soma..... 257.682,68

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 12 Superávit Financeiro/13

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.012

Superávit Financeiro/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo 3511 65.347,20

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3511 263.000,00

Soma..... 328.347,20 Órgão: 10 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 37 Superávit Financeiro/13

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.937

Superávit Financeiro/13

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 3511 30.000,00

Soma..... 30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro/13 referentes transferências de recursos financeiros nas fontes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 437/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz. Órgão Unidade Função Subfunção Programa Proj/

Ativ. Cat. Econ. Fonte R\$

20 1 8 6 182 2 1.008 3.3.90.39 515 40.000,00

40.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso 515.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 438/14

SÚMULA: Nomeia os membros que compõem o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Designa os nomes abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico, referente ao contrato 047/2012 com a Companhia Sanepar de coleta, recebimento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Representação		Titular	Suplente
Titular do Serviço	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente/Departamento Jurídico	Renata Alfredo	Claudia Vanessa Cardoso Camacho
Órgão Governamental	IAP – Instituto Ambiental do Paraná	Wanderley de Paula Braiano	Claudionor Galego
Prestador de Serviço	Companhia de Saneamento do Paraná	José Roberto Gomes da Rocha	Wanderley Rafael Marques
Usuários		Antônio Aparecido de Lima	
Usuários		Marcia de Souza Soares	
Entidade Técnica	Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	Rodrigo de Souza Poletto	Aécio Rodrigues de Melo
Defesa do Consumidor	Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Edenilson Maria de Souza	Fábio Cassarotti Gabelini

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA No 295/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do

Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 269/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo no 0015942/2014 de 19 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA No 296/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do

Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 269/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo no 0063.012.113.0000009 de 19 de novembro de Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA No 297/14

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, tendo em vista o disposto no artigo

RESOLVE:

Art. 1o - Determinar à Comissão Especial de Processo Disciplinar, designada pela Portaria 177/14, a proceder à instauração Processo Administrativo

Disciplinar, em face do servidor Agnaldo Arantes, para apuração da infração administrativa prevista no art. 217, III, da Lei Municipal no 216/94, conforme, Protocolo no 0063.012.113.0000008, de 19 de novembro de 2014

Art. 2o - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 298/14

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, tendo em vista o disposto no artigo 244 da Lei 216/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Especial de Processo Disciplinar, designada pela Portaria 177/14, a proceder à instauração Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Isabel Sales Cantagalo, para apuração da infração administrativa prevista no art. 217, III, da Lei Municipal nº 216/94, conforme, Protocolo nº 0015943/2014, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 299/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos seus termos a Portaria nº 185/2014, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 300/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos seus termos a Portaria nº 195/2014, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62 R1.

PROCESSO DE COMPRA Nº 197/14

PREGÃO Nº 83/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 11/11/2015

EMPRESA:

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE:

HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA

ITEM ESPECIFICAÇÃO UN. QUANT. VAL. UN. VAL. TOTAL

MARCA EMPRESA

1

CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO GRANDE

UN

65

R\$ 25,90

R\$ 1.683,50

SHINI

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

2

CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO PEQUENO

UN

150

R\$ 11,90

R\$ 1.785,00

SHINI

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

3

CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO MEDIO

UN

85

R\$ 17,90

R\$ 1.521,50

SHINI

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63 R1.

PROCESSO DE COMPRA Nº 302/14

PREGÃO Nº 121/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 16/05/2015

EMPRESA:

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE:

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

ITEM ESPECIFICAÇÃO UN QUANT

CAMISETA DO

PROERD . No 10

BRANCAS, 67%

33% VISCOSE

C/ SERIGRAFIA,

1 PROERD TAM. BRANCAS, 67% 33% VISCOSE

C/ SERIGRAFIA,	REPRESENTANTE:
2 PROERD TAM. BRANCAS, 67% 33% VISCOSE	WEDNEY LUIZ PATROCINO
C/ SERIGRAFIA,	ITEM ESPECIFICAÇÃO UN. QUANT. VAL. UN. VAL. TO-
3 VAL. VAL. TOTAL MARCA EMPRESA UN POLIESTER, MAN-	TAL
GAS, FRENTE E COSTAS. UN 39	EMPRESA
CAMISETA	1 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO
No 12 POLIESTER,	FIO 12 MALHA 2.1/2 M²
MANGAS, FRENTE E COSTAS. UN 237CAMISETA	400 R\$ 69,79 R\$ 27.916,74
No14	PATROCINIO & PATROCINO
POLIESTER,	2 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO
MANGAS,	FIO 12 MALHA 2.1/2
FRENTE E COSTAS. UN 208	M²600
R\$ 684,06	R\$ 61,12
R\$ 17,54	R\$ 36.673,26
SANDRA CONFECÇÕES	PATROCINIO & PATROCINO
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-	3 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24.DE-
CORNÉLIO PROCÓPIO	SENVOLVIMENTO 33M600
R\$ 17,41	R\$ 17,13
R\$ 4.126,17	R\$ 10.276,38
SANDRA CONFECÇÕES	PATROCINIO & PATROCINO
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-	4 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24,
CORNÉLIO PROCÓPIO	DESENVOLVIMENTO 50 M 600
R\$ 17,41	R\$ 18,88
R\$ 3.621,28	R\$ 11.329,98
SANDRA CONFECÇÕES	PATROCINIO & PATROCINO
SANDRA REGINA	5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 DE-
ALINO DA SILVA-	SENVOLVIMENTO 60 CM
CORNÉLIO PROCÓPIO	M 600 R\$ 20,64 R\$ 12.383,64
	PATROCINIO & PATROCINO
	6 CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/4"
	C/BRAÇADEIRA M 100
	R\$ 86,77
	R\$ 8.676,61
	PATROCINIO & PATROCINO
	7 CORRIMÃO EM TUBO METALON REDONDO 2"
	M 200 R\$ 52,45 R\$ 10.490,92
	PATROCINIO & PATROCINO
	8 ESTRUTURA METÁLICA C/POLICARBONATO AL-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64 R1.

PROCESSO DE COMPRA Nº 300/14

PREGÃO Nº 120/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 17/11/2015

EMPRESA:

PATROCINIO & PATROCINO

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

VEOLAR TRANSPARENTE, M ²					GUARDA - CORPO COM CORRIMÃO/GRADIL BARRAS DE FERRO (NAC)
100 R\$	244,38 R\$		24.437,72		
PATROCINIO & PATROCINO					M
9	GABARITO EM FERRO CHATO 1" X 1/8 P/PINTURA				50
DE QUEBRA MOLAS	M ²	50			R\$ 116,45
R\$	103,78 R\$	5.188,98			R\$ 5.822,47
PATROCINIO & PATROCINO					PATROCINIO & PATROCINO
10	Grade de ferro em barra chata 1/4"				16
M ²	50	R\$ 74,87	R\$ 3.743,66		PORTÃO EM METALON 20 X 30 CHAPA 18
PATROCINIO & PATROCINO					M ²
11					100
e de proteção em ferro redondo 3/8"					R\$ 103,63
M ²	50	R\$ 60,76			R\$ 10.363,30
R\$	3.038,07				PATROCINIO & PATROCINO
PATROCINIO & PATROCINO					17
12	GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA 1.1/2", FIO 12 C/QUADRO				RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DE-SENVOLVIMENTO 16CM M 1000
M ²	50				R\$ 14,82
R\$	71,73				R\$ 14.822,40
R\$	3.586,60				PATROCINIO & PATROCINO
PATROCINIO & PATROCINO					18
13	GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA MALHA 5/8 FIO 12				RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DE-SENVOLVIMENTO 25CM M 1000 R\$ 15,97
M ²					R\$ 15.968,90
100					PATROCINIO & PATROCINO
R\$	86,64				19
R\$	8.664,11				RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DE-SENVOLVIMENTO 33CM M1000 R\$ 18,13
PATROCINIO & PATROCINO					R\$ 18.125,30
14	GRADE EM METALON 20 X 30 CHAPA 18, C/QUADRO EM METALON 40 X				PATROCINIO & PATROCINO
M ²					20
400					RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DE-SENVOLVIMENTO 50CM M 1000 R\$ 21,07
R\$	59,89				R\$ 21.073,40 PATROCINIO & PATROCINO
R\$	23.957,56				21
PATROCINIO & PATROCINO					VIDRO LISO 3 mm COLOCADO M ² 150R\$ 59,60
15					R\$ 8.940,00 PATROCINIO & PATROCINO
					NO
					22
					SERV. TROCA DE GONZO DE ABERTURA DE PORTÃO UN 100 R\$ 84,21
					R\$ 8.420,60 PATROCINIO & PATROCINO
					23
					SERV. TROCA DE ROLDANA DE PORTA/PORTÃO UN 100 R\$ 110,70 R\$ 11.070,23

PATROCINIO & PATROCINO				
24	SERV. TROCA DE TRILHO DE PORTÃO ATÉ 3,00M			
UN	50	R\$	100,44	R\$ 5.022,10
PATROCINIO & PATROCINO				
25	SERV. TROCA DE TRILHO DE PORTÃO ATÉ 5,00M			
UN	50	R\$	121,63	
		R\$	6.081,55	
PATROCINIO & PATROCINO				
26	SERV. TROCA DE PERFIL DE PORTA/PORTÃO ATÉ 3,00M	UN	50	
		R\$	148,56	
		R\$	7.427,99	
PATROCINIO & PATROCINO				
27	SERV. TROCA DE PERFIL DE PORTA/PORTÃO ATÉ 5,00M	UN	50	R\$ 187,91
		R\$	9.395,55	PATROCINIO & PATROCINO
NO				
28	SERV. RECUPERAÇÃO DE PERFIL DE PORTA/PORTÃO ATÉ 3,00M	UN	50	R\$ 178,04
		R\$	8.902,10	PATROCINIO & PATROCINO
29	SERV. RECUPERAÇÃO DE PERFIL DE PORTA/PORTÃO ATÉ 5,00M	UN	50	
		R\$	281,96	R\$ 14.097,90
PATROCINIO & PATROCINO				
30	SERV. MANUTENÇÃO EM JANELA BASCULANTE E DE CORRER	UN	50	R\$ 41,58
		R\$	2.078,95	PATROCINIO & PATROCINO
31	SERV. MANUTENÇÃO EM PORTA DE FERRO DE CORRER/ABRIR	UN	50	R\$ 128,40
		R\$		R\$ 6.420,05
PATROCINIO & PATROCINO				
32	SERV. TROCA DE FECHADURA EM PORTA DE FERRO	UN	50	R\$ 91,44
		R\$		R\$ 4.571,98
PATROCINIO & PATROCINO				

EMPRESA: BRUNO ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS – EIRELI - ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO REPRESENTANTE:

BRUNO ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS

ITEM ESPECIFICAÇÃO UN, QUANT. VAL. UN VAL. TOTAL

EMPRESA

1 PROTESE DENTARIA TOTAL EM ACRILICO COM PALATO IN-COLOR UN 600 R\$ 190,00 R\$ 114.000,00

BRUNO ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS - EIRELI - ME

2 PROTESE PARCIAL REMOVIVEL COM ARMAÇÃO METALICA FUNDIDA UN 500 R\$ 280,00

R\$ 140.000,00 BRUNO ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS - EIRELI - ME

3 PROTESE PARCIAL REMOVIVEL EM ACRILICO UN 400 R\$ 210,00 R\$ 84.000,00

BRUNO ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS - EIRELI - ME

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1653/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65 R1.

PROCESSO DE COMPRA N° 306/14

PREGÃO N° 122/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 17/11/2015

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria no. 236/13

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: São Paulo – SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1654/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1655/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 02h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1656/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18,19 e 20 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1657/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas

do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 e 22 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 02h00min, 02h00min

Horário de Chegada: 23h00min, 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1658/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Subprefeitura

Departamento: Subprefeitura

Dias: 17,18,19,20 e 21 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1659/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ralfre Ribeiro Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 23,24,25 e 26 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Cumprir diversas agendas em diferentes órgãos do governo do estado, sendo elas a SEDU (Secretária de Desenvolvimento Urbano), Secretaria de Unfraestrutura e Logística, Secretaria de Planejamento para tratar de diversos assunto do interesse do Município.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1660/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Henrique de Almeida Ferreira Neto

Cargo: Diretor de Departamento de Transito e Sistema Viário

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 23,24,25 e 26 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Cumprir diversas agendas sendo reunião com DETRAN-PR, agenda CENTRAN-PR para prestar diversos esclarecimentos a colher diversas informações de como funciona as JARIS do órgão tendo em vista que a estrutura de nossa JARIS ainda precisa ser estruturada, reunião no DNIT e também de DER, visita a SEDU para tratar de assuntos de interesse do município.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1661/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes

Cargo: Operador Maquinas Rodov. e Veiculos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 02 de dezembro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de professoras no Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1662/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes

Cargo: Operador Maquinas Rodov. e Veiculos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 05 de dezembro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Buscar professoras no Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1663/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Andianara Baum dos Santos Lima

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 02,03,04 e 05 de dezembro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min
 Horário de Chegada: 20h00min
 Número de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
 Destino: Maringá-PR
 Objetivo da viagem: Encerramento do Seminário de Formação do PNAIC- Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – Parceria MEC
 Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2014
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1664/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cláudia Aparecida Busquim

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 02,03,04 e 05 de dezembro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Encerramento do Seminário de Formação do PNAIC- Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – Parceria MEC

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1665/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Simone Agnoletti Alcova

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 02,03,04 e 05 de dezembro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Encerramento do Seminário de Formação do PNAIC- Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – Parceria MEC

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1666/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Dias: 19 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1667/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria no. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO No 1668/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal no 216/94 e o Decreto no 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1669/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 017/2014 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empre-

sa: ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ 82.462.250/0001-08, referente a aquisição de materiais elétricos, sendo lâmpadas e soquetes para o Terminal Rodoviário, perfazendo um valor total de R\$689,80 (seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de novembro de 2014.

LOURENÇO PEREIRA BORGES
Diretor Geral

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº070/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FELIPE & SILVERIO LTDA, CNPJ. 12.313.374/0001-46, referente a aquisição de 10 (dez) galões de 20 litros de água mineral (cota e envase) com total de R\$199,00 (cento e noventa e nove reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Compra Direta nº071/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ. 13.355.176/0001-08, referente a contratação de serviços de filmagem para cobertura do 1 Festival d Mini Handebol "Professora Marlene Vitória Biscaro, com total de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de novembro de 2014.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 118/2014

Data: 19/11/2014

PROMULGADO

Sala das Sessões

Em 19/11/2014

Presidente

Súmula: Reserva aos afrodescendentes de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, suas autarquias e fundações e legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da

Câmara Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º.: Ficam reservados aos afrodescendentes 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal e de suas autarquias e fundações e Legislativo Municipal na forma desta Lei.

§ 1º. A reserva das vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º. Na hipótese do quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º. A reserva de vagas a candidatos afrodescendentes constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

Art. 2º. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo IBGE.

Art. 3º Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.

§ 1º. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º. Em caso de desistência do candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

§ 3º. Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. Esta lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDIMAR GOMES FILHO

Presidente

Ref.

Projeto de Lei nº. 020/2014

Autoria: Edimar Gomes Filho e Luiz Carlos Amâncio

Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

LEI Nº 119/2014

Data: 19/11/2014

SÚMULA – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar por meio eletrônico e com acesso irrestrito, bem como nas unidades de saúde do município, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Cornélio Procópio – Pr.

Parágrafo Único: A divulgação deverá garantir o direito de pri-

vacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde-CNS (cartão SUS).

Art. 2º- Todas as listagens serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, assim atestados por profissional competente.

Art. 3º- As informações a serem divulgadas devem conter:

I. A data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

II. Aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos;

III. Relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico;

IV. Relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde-CNS (cartão SUS).

Art. 4º- As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos municipais.

Art. 5º- Publicada as informações, a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição permitido acesso universal, na forma do regulamento.

Art. 6º- Todas as unidades de saúde do município ficam obrigadas a tornar pública, a cada mês, a quantidade de pacientes atendidos, a movimentação do número de inscrições das listagens e a situação atual de cada paciente em relação à sua respectiva lista.

Art. 7º- O Poder Executivo deverá divulgar os dados de produção e de filas de todos os procedimentos agregados pela cidade pelas coordenadorias de saúde e pelas supervisões técnicas de saúde mensalmente.

Parágrafo Único: Os dados dos exames individuais deverão ser publicados mensalmente no diário oficial do município.

Art. 8º- Fica desde já autorizada a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.

Art. 9º- Os recursos e instalações do sistema público de saúde no município serão utilizados para atender, os candidatos regularmente inscritos em lista de espera.

Art. 10- É de responsabilidade da equipe da unidade de saúde à qual o paciente está vinculado à manutenção ou a execução do mesmo na respectiva listagem.

Art. 11- A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo à indenização se a consulta, o exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 12- Para comprovação do tempo de espera pelo paciente escrito na listagem correspondente, o mesmo receberá, no ato da solicitação da consulta, exame ou cirurgia, um protocolo de inscrição, independentemente de solicitação, onde deverá constar impresso mecanicamente, a numeração própria, a sua posição na respectiva listagem e as informações necessárias para consultá-la.

Art. 13- Fica a cargo do Poder Executivo a criação de um serviço gratuito para consulta telefônica às listagens referidas na presente lei, tendo por base o número do protocolo de inscrição referido no artigo anterior.

Art. 14- O Poder Executivo realizará periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta Lei.

Parágrafo Único: Deverão as unidades de saúde do município fixar em local visível os tópicos principais desta Lei, como: número da Lei, possibilidades de alteração da situação do paciente inscrito e informações necessárias para consultar as listagens.

Art. 15- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDIMAR GOMES FILHO

Presidente

Ref.:

Projeto de Lei nº. 024/2014

Autoria: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2014

Data: 19/11/2014

SÚMULA: Altera, renumera e acrescenta dispositivos legais, que garantem acessibilidade aos loteamentos abertos e fechados, à Lei Complementar nº 089, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências.

A C MARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.10

“I – guias e sarjetas, incluindo guias rebaixadas para acesso das pessoas portadores de mobilidade reduzida”;

Art.2º Renumerar a alínea “f”, do inciso V, do artigo 25 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008, para constar como alínea “g” do inciso V do artigo 25 com a mesma redação incluída pela Lei Complementar 089/2008.

Art.3º Acrescenta a alínea (f) ao inciso V do artigo 25 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.25 “alínea (f) Projeto de Acessibilidade dentro da infra – estrutura proposta para o loteamento, as adaptações de acessibilidade nos espaços públicos de acesso e nas edificações de uso coletivo.”

Art.4º Renumerar o “inciso VI”, do artigo 37 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008, para constar como “inciso VII” artigo 37 com a mesma redação incluída pela Lei Complementar 089/2008.

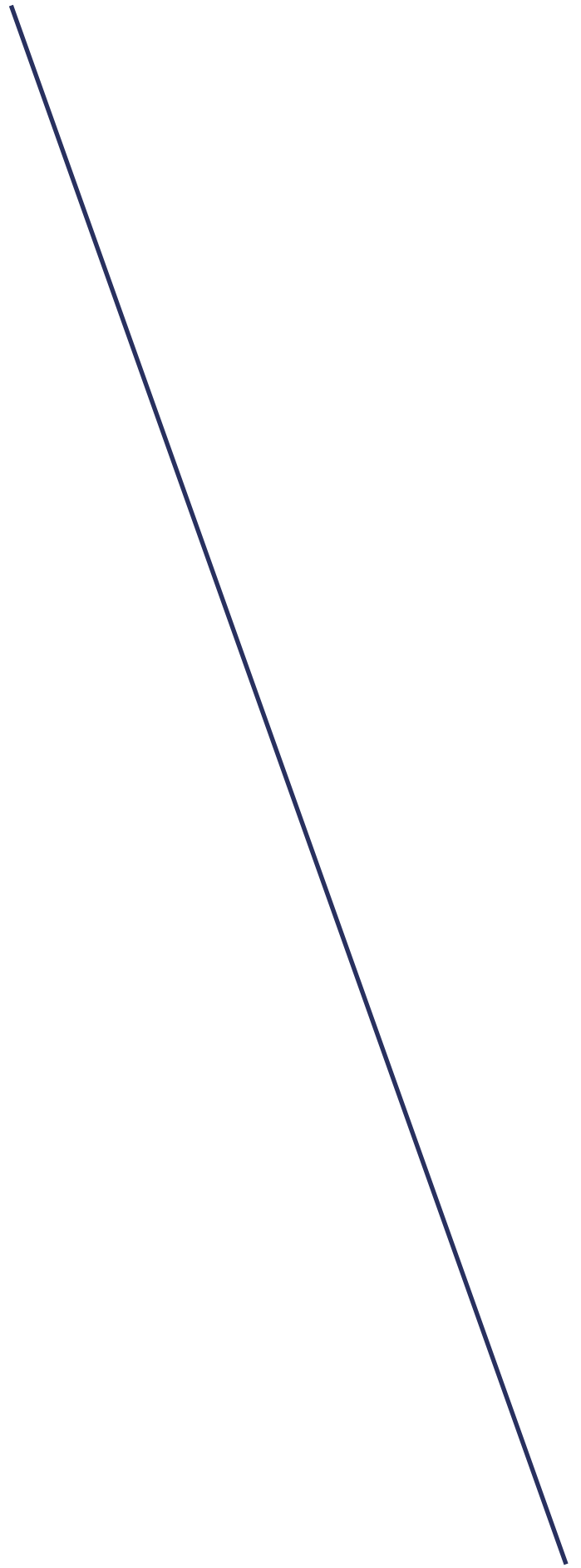
Art.5º Fica acrescentado o “inciso VI” ao artigo 37 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.37 “Inciso VI –Atenda aos requisitos e procedimentos estabelecidos nas leis que tratem a respeito da Acessibilidade e Normas regulamentares correlatas.”

Art.6º Acrescenta o §3º ao artigo 37 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.37 “§3º – Caberá ao loteador, executar dentro da infra - estrutura proposta para o loteamento, as adaptações de acessibilidade nos espaços públicos de acesso e nas edificações de uso coletivo.”

Art.7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

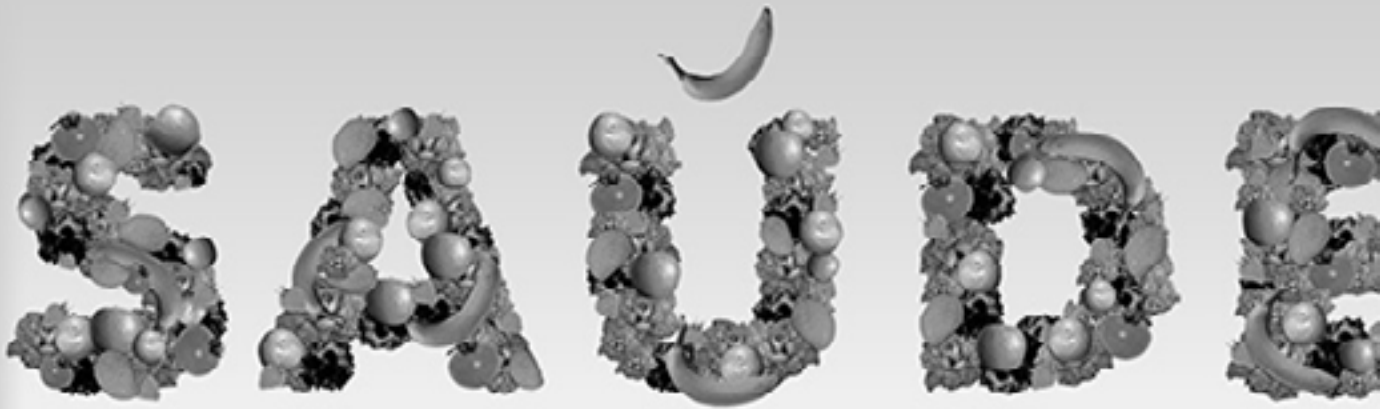


**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

